

Projeto n.º 111/82
Adjaldo Silveira
Publicado 30/12/82
JORNAL DE HOJE

LEI Nº 645, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982.

"Muda denominação da Estrada dos Caramujos para Estrada Francisco Antônio Russo em Engenheiro Pedreira, 6º Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Francisco Antônio Russo, a atual Estrada dos Caramujos, em Engenheiro Pedreira, 6º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
29 DE DEZEMBRO DE 1982.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -
P r e f e i t o